



Processo de Seleção para o Programa CAPES/BRAFITEC

PROJETO 187/15: UFPB–UFCG-GRUPO INSA

EDITAL PROJETO CAPES BRAFITEC 187/15 - UFCG 2018-2019

Pelo presente Edital, tornamos público o Processo de Seleção para o Programa CAPES/BRAFITEC referente ao PROJETO CAPES BRAFITEC 187/15, conforme o que dispõe o acordo de cooperação firmado entre a UFCG e o grupo dos Instituts Nationaux des Sciences Appliquées (INSA's) e as Diretrizes da Capes em seu último Edital Brafitec. O processo obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

1. De acordo com a disponibilidade orçamentária da CAPES, serão oferecidas até 03 (três) bolsas para alunos da UFCG pelo Programa CAPES/BRAFITEC no âmbito do PROJETO CAPES BRAFITEC 187/15, **a depender de confirmação por parte do Governo Federal (Capes)**. Caso confirmadas, as bolsas terão valor mensal de 870€ (oitocentos e setenta euros) e duração máxima de 10 meses. O bolsista contará ainda com auxílio instalação, seguro saúde e passagem aérea.
 - I. O início das atividades na França está previsto para Agosto/2018;
 - II. As bolsas se destinam a cursos de Engenharia e afins da UFCG compatíveis com aqueles oferecidos na rede dos INSA (<http://www.groupe-insa.fr/>).

2. Poderão se candidatar à bolsa de graduação sanduíche BRAFITEC os estudantes que apresentarem os seguintes requisitos:
 - I. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;
 - II. Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia no Brasil, vinculado à projeto de parceria universitária aprovado pela Coordenação Geral de Programas de Cooperação Internacional da Capes;
 - III. Apresentar resultado do seu Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, em teste realizado após 2009, com pontuação igual ou superior a 600 pontos;
 - IV. Não ter usufruído, anteriormente, de outra bolsa de graduação sanduíche no exterior;
 - V. Não ultrapassar o período total para conclusão da graduação, de acordo com o prazo regulamentar do curso;
 - VI. Ter cumprido, no mínimo, 60% dos créditos nas disciplinas da graduação até a data da viagem, bem como concluir o curso no Brasil, cursando no mínimo um semestre letivo após o retorno ao

- país. É desejável ter cumprido entre 70% e 85% destes créditos mencionados anteriormente;
- VII. Ter Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0, e no máximo 1 reprovação em disciplinas;
- VIII. Em consonância com o item 4.2.1.iii do Edital BRAFITEC 13/2017 (<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28042017-Edital-13-2017-BRAFITEC-CAPES-CDEFI.pdf>), **ter obtido, no mínimo, nível B1 em teste de proficiência aplicado pela Aliança Francesa na modalidade DELF, DALF ou TCF** (obter informações junto a Aliança Francesa sobre as datas de aplicação dos referidos testes). Serão aceitos apenas certificados de aprovação em exames realizados nos últimos 6 meses. Serão aceitas também as inscrições de candidatos que estejam comprovadamente inscritos no próximo teste DELF B1 da Aliança Francesa, que ocorrerá no período 01 a 28/03/2018 (Anexar comprovante de inscrição). Os candidatos inscritos nessa condição, mas que não sejam aprovados neste teste, estarão automaticamente eliminados deste processo seletivo. O respectivo certificado de aprovação deverá compor a documentação a ser enviada à CAPES como requisito para implementação da bolsa, o que geralmente ocorre em junho.
3. O Comitê Coordenador fará a seleção levando em consideração os seguintes critérios:
- I. Histórico Escolar/Curriculum (peso 5,0);
 - II. Resultado do teste de proficiência no idioma francês, **exclusivamente aplicado pela Aliança Francesa (DELFF, DALF ou TCF com nota mínima B1)**, a ser providenciado pelo candidato conforme item 2.VIII (peso 3,0);
 - III. Estudante participante de projetos de iniciação científica, tecnológica ou equivalentes (peso 1,3). Será considerado 1 ponto/semestre, com limite de 4 pontos;
 - IV. Plano de atividades, conforme modelo disponível no ANEXO I (peso 0,5). Para elaboração do plano de atividades o candidato deverá consultar a página internet do respectivo INSA e departamento de interesse (<http://www.groupe-insa.fr/>).

A pontuação do Histórico Escolar/Curriculum será computada de acordo com os seguintes critérios no quadro abaixo:

Ítem	Pontuação	Limite
CRE ponderado pelo tempo no curso	$(7/10) \cdot (\text{CRE} + 0,5 \cdot (\text{n}^\circ \text{ de Períodos} - 4))^*$	7,0 pontos
Ausência de reprovações	1,0 ponto	1,0 ponto
Artigo completo publicado em congresso internacional	0,25 ponto/artigo	0,5 ponto
Artigo completo publicado em congresso nacional	0,1 ponto/artigo	0,3 ponto
Artigo completo publicado ou aceito em periódico especializado	0,3 ponto/artigo	0,6 ponto
Participação em projetos na UFCG (exceto iniciação científica e tecnológica) e Monitoria	0,1 ponto/semestre	0,4 ponto
Estágios extra curriculares em engenharia	0,1 ponto/semestre	0,2 ponto
	Limite Geral no Histórico Escolar:	10 pontos

*Ex.: Se seu CRE é 8,0 e você está no 6º Período, sua pontuação neste item é $(7/10) \cdot (8,0 + 0,5 \cdot (6 - 4)) = 6,3$

Observação: Para efeito de pontuação do histórico escolar/currículo, o candidato deverá preencher uma tabela com a sua pontuação. Serão considerados apenas documentos oficiais a serem fornecidos pelo candidato. Será utilizado como critério de desempate o maior CRE e a pontuação na avaliação de proficiência no idioma francês, nesta ordem.

4. Para efeito de seleção e classificação, deverá o candidato entregar na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica (UAEM) da UFCG no período indicado no calendário (item 7), um envelope lacrado e identificado com seu nome e o termo “SELEÇÃO BRAFITEC 187/15 - 2018”, contendo a seguinte documentação obrigatória:
 - I. Formulário de Inscrição (ANEXO II);
 - II. Fotocópia do Registro Geral e do CPF;
 - III. Declaração da Coordenação do Curso informando que o candidato está regularmente matriculado no semestre letivo em curso e o percentual já cumprido (no mínimo 60% dos créditos, no máximo 90%, desejável de 70% a 85%);
 - IV. Histórico Escolar expedido exclusivamente pela Pró Reitoria de Ensino da UFCG;
 - V. Resultado do teste de proficiência no idioma francês DELF, DALF ou TCF, **exclusivamente aplicado pela Aliança Francesa (com nota mínima B1)**, a ser providenciado pelo candidato antes da inscrição. Serão aceitos testes realizados até, no máximo, 6 meses antes da data final de inscrição;
 - VI. Plano de Atividades Acadêmicas a ser desenvolvido na instituição anfitriã durante o período de intercâmbio (ANEXO I);
 - VII. Currículo vitae com comprovantes de publicações e outros itens pontuados conforme o quadro do item 3.

5. O processo de seleção dos alunos obedecerá à distribuição básica do número de bolsas a serem confirmadas pela Capes, segundo a classificação por curso e por nota. A classificação levará em conta o seguinte procedimento, a critério da Coordenação do Projeto 187/15:
 - I. Os estudantes serão inicialmente classificados por curso;

- II. As vagas serão preenchidas pelos melhores classificados numa lista geral (sem separação por curso), e de acordo com a disponibilidade máxima de vagas por instituição francesa, sendo preferencialmente: INSA–Centre Val de Loire (1), INSA–Lyon (2), INSA–Rennes (2), INSA–Rouen (1), INSA–Strasbourg (2), INSA–Toulouse (2).
6. A comissão de seleção será formada pelos Professores da UFCG: Carlos José de Araújo (Presidente), Celso Rosendo Bezerra Filho (Membro) e Michel François Fossy (Membro).
7. O formulário de inscrição (ANEXO II) estará disponível para download na página da Secretaria para Assuntos Internacionais da UFCG (<http://www.sai.ufcg.edu.br/>) e, além de compor o processo de inscrição, deverá ser enviado eletronicamente e digitalizado para o seguinte endereço eletrônico carlos.araujo@ufcg.edu.br, no período de inscrição.
8. Calendário do Processo de Seleção na UFCG:

Data	Horário	Atividade
29/01/2018	-	Publicação do Edital
05 a 09/03/2018	09 às 17:00h	Inscrições e entrega da documentação na secretaria do PPGEM da UAEM/UFCG (Bloco BR)
14/03/2018	14 às 18:00h	Entrevista, conforme agenda prévia
A partir de: 02/04/2018	-	Divulgação do resultado e início do envio da documentação dos alunos selecionados na UFCG para a França (Grupo INSA)

9. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela comissão de seleção do PROJETO CAPES BRAFITEC 187/15.

Campina Grande, 29 de janeiro de 2018.

Prof. Carlos José de Araújo, UFCG
 Coordenador Associado do Projeto BRAFITEC UFPB-UFCG - Grupo INSA